



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 567/2022

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
PROCURADORA JURÍDICA GERAL DO CRO/RS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2005, de 18 de outubro de 2005, e homologado pela Decisão CFO-07, de 03 de maio de 2006, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 01/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal, o Decreto nº 9.144/2017 e o decidido pela Diretoria nº 1480 de 12 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Cristiane Corrêa da Costa de Almeida**, inscrita no CPF nº 801.719.900-72, para ocupar o cargo de Procuradora Jurídica Geral do CRO/RS, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente, prevista no Plano de Cargos e Salários do CRO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Nelson Freitas Egua, CD

Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS

crnk

Cristiane Corrêa da Costa Almeida
Chefe da Procuradoria Jurídica
OAB/RS 60.229